



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A Câmara Municipal de Itapema dispõe atualmente de portões de ferro instalados na garagem, cuja estrutura pesada tem ocasionado recorrentes problemas de desgaste em trilhos, roldanas e motores, resultando em frequentes interrupções no funcionamento e elevados custos de manutenção. Essa situação compromete a eficiência operacional da instituição, gerando gastos contínuos e dificultando a plena utilização das instalações.

Sob a ótica do interesse público, a manutenção de equipamentos que demandam reparos constantes representa uso ineficiente dos recursos públicos, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. A substituição por portões de alumínio, mais leves e resistentes à corrosão, apresenta-se como solução técnica adequada para reduzir despesas, aumentar a durabilidade dos componentes e assegurar maior confiabilidade no acesso às dependências da Câmara.

A contratação, portanto, busca atender à necessidade de modernização da infraestrutura da garagem, garantindo segurança, funcionalidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Com portões de alumínio, será possível reduzir significativamente os custos de manutenção, melhorar as condições de trabalho dos servidores e assegurar maior eficiência na gestão patrimonial da Câmara Municipal, em benefício direto da coletividade.

### **II - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos técnicos da contratação compreendem o fornecimento e instalação de 02 (dois) portões de correr em alumínio, com dimensões aproximadas de 5,95 m de largura por 2,40 m de altura, devendo incluir trilhos, roldanas e todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de abertura e fechamento. O alumínio utilizado deverá possuir



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

tratamento anticorrosivo, acabamento uniforme e resistência mecânica compatível com o uso diário em ambiente externo, assegurando durabilidade e desempenho adequado.

Do ponto de vista funcional e operacional, os portões deverão ser compatíveis com os motores já existentes, garantindo integração plena ao sistema atual de acionamento. A instalação deverá observar normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à segurança, estabilidade e facilidade de operação, de modo a assegurar confiabilidade e reduzir a necessidade de manutenção. O fornecedor deverá garantir a entrega de produto novo, em conformidade com padrões mínimos de qualidade, e prestar assistência técnica durante o período de instalação e ajustes iniciais.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a solução deverá priorizar materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas. O alumínio, por ser 100% reciclável e apresentar longa vida útil, atende às práticas de sustentabilidade exigidas, contribuindo para a redução de resíduos e para a racionalização do uso de recursos públicos. Dessa forma, os requisitos estabelecidos asseguram que a contratação seja suficiente e adequada para atender ao interesse público, com qualidade, eficiência e responsabilidade socioambiental.

### **III – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

O levantamento de mercado demonstra que instituições públicas brasileiras têm realizado contratações tanto para manutenção de portões automáticos quanto para fornecimento de novos portões em alumínio, privilegiando soluções mais leves, resistentes à corrosão e de menor custo de manutenção. A análise indica que a substituição por portões de alumínio é a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente para a Câmara Municipal de Itapema.

Tipos de solução identificados:

- Portões de ferro/aço galvanizado: apresentam maior resistência mecânica, porém são pesados, gerando desgaste acelerado em trilhos, roldanas e motores, além de custos elevados de manutenção. Caso atual que não atende as necessidades da Câmara.
- Portões de alumínio: mais leves, resistentes à corrosão, de fácil manutenção e com vida útil prolongada. São compatíveis com sistemas de automação já existentes e reduzem significativamente os custos operacionais.
- Portões híbridos (alumínio com reforços em aço): oferecem maior robustez, mas ainda mantêm parte dos problemas de peso e custo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Escolha da solução e justificativa técnica e econômica:

A solução mais adequada é a substituição dos portões atuais por portões de correr em alumínio, com dimensões compatíveis ao espaço existente e aproveitamento dos motores já instalados.

Justificativa técnica:

- O alumínio é leve, resistente à corrosão e de fácil manutenção.
- Reduz o desgaste dos trilhos, roldanas e motores, aumentando a durabilidade do sistema.
- Atende às normas técnicas e práticas de sustentabilidade, por ser material reciclável e de longa vida útil.

Justificativa econômica:

- A substituição por alumínio reduz custos recorrentes de manutenção, como evidenciado em contratações similares que demonstram altos gastos com manutenção de portões pesados.
- Representa melhor relação custo-benefício, pois o investimento inicial é compensado pela economia futura em reparos e substituições.
- Alinha-se ao princípio da economicidade da Lei nº 14.133/2021, garantindo uso racional dos recursos públicos.

## **IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) portões de correr em alumínio, com dimensões aproximadas de 5,95 m de largura por 2,40 m de altura. Os portões deverão ser fabricados em perfis de alumínio estruturado, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização, garantindo resistência às intempéries e maior durabilidade. O conjunto incluirá trilhos, roldanas, guias e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento, assegurando a plena integração com os motores já existentes, que serão reaproveitados.

Do ponto de vista funcional, os portões deverão permitir abertura e fechamento suave, com baixo atrito e desgaste, reduzindo a necessidade de manutenção corretiva. As roldanas deverão possuir rolamentos, garantindo maior vida útil e menor necessidade de substituição. A instalação deverá observar normas técnicas de segurança e acessibilidade, assegurando estabilidade estrutural e operação confiável em uso contínuo.

Operacionalmente, a empresa contratada será responsável pela entrega, montagem e ajustes necessários para o perfeito funcionamento dos portões, incluindo testes de integração com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

os motores atuais. Deverá ainda fornecer garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, além de prestar assistência técnica durante o período inicial de operação. A solução, como um todo, busca assegurar eficiência, durabilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Itapema com qualidade e sustentabilidade.

## **V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da verificação in loco das necessidades da garagem da Câmara Municipal de Itapema, onde se constatou a existência de dois portões metálicos em ferro que necessitam substituição integral. Considerando as dimensões do espaço físico e a necessidade de manter a funcionalidade plena dos acessos, definiu-se a contratação de 02 (dois) portões de correr em alumínio, com medidas aproximadas de 5,95 m de largura por 2,40 m de altura cada, incluindo todos os componentes indispensáveis ao funcionamento, de modo a atender de forma suficiente e adequada à demanda institucional.

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTI DADE</b>	<b>VALOR unit.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) portões de correr em alumínio, com dimensões aproximadas de 5,95 m de largura por 2,40 m de altura, incluindo trilhos, roldanas e todos os acessórios necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema de abertura e fechamento.	Serviço	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

## **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

## **A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida mediante solicitação de orçamentos junto a três empresas do setor, de modo a assegurar a pesquisa de mercado e a definição de parâmetro econômico compatível com a realidade local. A empresa LM Esquadrias e Vidros apresentou proposta de R\$ 13.000,00 (dois portões a R\$ 6.500,00 cada), a empresa Visual Vidro e Alumínio ofertou R\$ 18.449,33 (um portão a R\$ 9.164,58 e outro a R\$ 9.284,75), e a empresa Vidraçaria Martins Ltda. apresentou orçamento de R\$ 26.712,14 (dois portões a R\$ 13.356,07 cada). Considerando os valores levantados, verifica-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por estar abaixo do limite legal estabelecido. Será adotado como referência o orçamento mais econômico, correspondente à proposta da empresa LM Esquadrias e Vidros, sem prejuízo da publicação do processo para recebimento de eventuais propostas de fornecedores que apresentem valores inferiores, desde que assegurada a qualidade técnica necessária ao atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapema.

## **VII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Opta-se pelo não parcelamento da contratação por item ou lote, uma vez que a aquisição e instalação dos dois portões de alumínio constituem uma solução única e integrada, cuja execução por um único fornecedor garante maior eficiência técnica e operacional. A consolidação das entregas em um só contrato possibilita melhor gestão, reduz custos administrativos e operacionais, além de minimizar riscos de atrasos decorrentes da diversificação de fornecedores. Dessa forma, assegura-se uniformidade na execução, padronização dos materiais e acessórios utilizados, bem como maior confiabilidade no resultado final, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto em questão, uma vez que o fornecimento e instalação dos portões de alumínio constituem solução completa e autônoma, abrangendo todos os componentes indispensáveis ao seu funcionamento. Os motores já existentes serão reaproveitados, não havendo necessidade de aquisição de equipamentos adicionais ou serviços complementares. Dessa forma, a contratação proposta é suficiente para atender plenamente à demanda da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Municipal de Itapema, garantindo eficiência técnica e economicidade sem depender de outros processos licitatórios ou contratações acessórias.

## **IX – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A presente contratação mostra-se necessária para atender às demandas de manutenção e modernização da infraestrutura da Câmara Municipal de Itapema; contudo, registra-se que não foi elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2026. Ainda assim, a contratação é plenamente justificada diante da relevância do objeto, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Com a contratação da solução, pretende-se alcançar resultados concretos em termos de economicidade, mediante a redução significativa dos custos recorrentes de manutenção ocasionados pelos portões atuais em ferro, que exigem substituição frequente de trilhos, roldanas e reparos nos motores. A adoção de portões de alumínio, mais leves e resistentes à corrosão, proporcionará maior durabilidade e confiabilidade, evitando gastos desnecessários e assegurando melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Itapema. A solução também garante maior eficiência no uso dos equipamentos já existentes, como os motores, que serão reaproveitados, reforçando a racionalidade na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para a modernização e sustentabilidade das instalações da Câmara.

## **XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, uma vez que todas as condições legais, técnicas e administrativas necessárias já estão devidamente atendidas. O objeto da contratação foi claramente definido, os requisitos técnicos foram estabelecidos e os orçamentos de mercado foram solicitados e analisados



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

para verificação dos valores, garantindo a economicidade e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Assim, não se faz necessária a adoção de novas medidas preparatórias além da pesquisa de preços realizada, estando a Administração apta a prosseguir com a formalização contratual.

## **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

A implementação da solução poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao desfazimento dos portões metálicos atualmente existentes e ao manejo de resíduos provenientes da instalação, como sobras de alumínio, embalagens e materiais de fixação. Também se considera o transporte dos novos portões, que pode ocasionar emissões de poluentes, ainda que em escala reduzida.

Para mitigar tais impactos, será exigida da empresa contratada a destinação adequada dos resíduos e priorização da reciclagem dos materiais metálicos e embalagens. Os portões atuais serão encaminhados à Prefeitura de Itapema, para aproveitamento em outros setores públicos, sempre que possível, ou, caso não haja viabilidade de reaproveitamento, para descarte adequado em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a solução prevê o aproveitamento dos motores já existentes, evitando a aquisição de novos equipamentos e reduzindo o consumo de recursos naturais e de energia elétrica. O alumínio, por ser 100% reciclável e de longa vida útil, contribui para a sustentabilidade da contratação, garantindo que os impactos ambientais sejam minimizados e que a execução esteja alinhada às boas práticas socioambientais da Administração Pública.

## **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

A contratação para fornecimento e instalação de dois portões de correr em alumínio revela-se plenamente adequada para solucionar os problemas de desgaste e manutenção recorrente dos portões atuais em ferro, garantindo maior durabilidade, leveza e resistência à corrosão. A solução escolhida assegura eficiência técnica, pois reduz o esforço sobre trilhos, roldanas e motores já existentes, além de proporcionar operação mais confiável e segura. Trata-se de medida que moderniza a infraestrutura da Câmara Municipal de Itapema, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Do ponto de vista da eficácia e da relevância para o interesse público, a contratação permitirá melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais, ao reduzir custos de manutenção e liberar a equipe técnica para outras atividades essenciais. A solução incorpora ainda práticas de sustentabilidade, como o reaproveitamento dos motores e a destinação adequada dos portões substituídos. Por fim, considerando o valor estimado, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o orçamento mais econômico, sem prejuízo da publicação para recebimento de eventuais propostas mais vantajosas, desde que assegurada a qualidade necessária ao atendimento da demanda institucional.

Itapema, 4 de fevereiro de 2026

IZAIAS JOSÉ JACINTO  
Assistente Administrativo